

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.583/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSELAINE AMADEU PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSELAINE AMADEU PEREIRA**, matrícula nº 936611, portadora da cédula de identidade RG nº 6.679.957-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.893.439-66, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2019, passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIO AEONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 18, julho 1920  
DE Nº 160  
UBUARAMA, 18, 07/20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS